

## **069ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20AGO2014**

**(Texto com revisão final.)**

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela):** O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra.

**O Sr. Aírto Ferronato (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a inversão da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar na Pauta. Após retornamos à ordem normal.

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Aírto Ferronato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

### **PAUTA**

O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu considero este período destinado à discussão de Pauta um dos mais importantes na nossa previsão regimental, porque é o primeiro contato objetivo que a Casa, como um todo, tem com os projetos cuja tramitação se inicia, Ver. Ferronato, caso típico dos projetos que estão hoje em 1ª Sessão. Temos, por exemplo, o projeto da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, que proíbe, no Município de Porto Alegre, a venda, o fornecimento, ainda que gratuito, e a entrega de bebidas energéticas a menores de 18 anos. É um projeto que vai merecer muito debate aqui na Casa, mas, como ele se encontra em 1ª Sessão, eu posso aguardar a próxima oportunidade para sobre ele me debruçar, de vez que, há dias, eu aguardo a oportunidade para me referir ao projeto de lei do seu companheiro de Bancada, Ver. Brum, o Ver. Elizandro Sabino, que concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Sr. Lúcio Santoro de Constantino, grande profissional do Direito, grande

---

operador do Direito, a quem dedico grande apreço e admiração e que, obviamente, justifica plenamente, pelo seu comportamento social e profissional, essa iniciativa do Ver. Sabino de conceder-lhe o Título de Cidadão Honorário de Porto Alegre.

É evidente, Sr. Presidente, que este projeto não esgota a importância dos demais, como, por exemplo, a proposta do Ver. Marcelo Sgarbossa que permite aos proprietários de estabelecimentos comerciais a instalação de paraciclos e bicicletários sobre a parcela de calçada e via pública que lhes seja fronteira. Quero até assinalar que nós somos um precedente nesse particular, e acredito que não foi necessário sequer a existência de uma lei expressamente permitindo para que, lá na frente do Shopping Moinhos de Vento, tivéssemos um bicicletário estabelecido, que, inclusive, teve o seu estudo de instalação realizado com a colaboração e a consultoria do nosso ex-colega Ver. Beto Moesch, que, sabidamente, é um dos mais ardorosos pugnadores na defesa do bicicletário, na utilização da bicicleta e assim por diante. Aliás, no Plano Diretor, há um dispositivo expresso nesse sentido, um estímulo a esse fato, fruto de uma emenda do Ver. Beto Moesch para a qual nós contribuímos objetivamente: a que dá a mesma prerrogativa que hoje é dada aos incorporadores de não ver as áreas de garagem para veículos automotores computadas no todo volumétrico que eles podem construir à colocação dos bicicletários, que são considerados áreas não adensáveis e, por conseguinte, fora da volumetria legal que os empreendimentos podem alcançar. Por isso, Sr. Presidente, eu chamo a atenção da Casa para esses projetos que vão merecer a nossa atenção daqui para diante, e que, evidentemente, terão, Ver. Cecchim, como é o caso do projeto de sua autoria... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (O Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)...dizendo que, também no rol dessas manifestações, devemos incluir a proposta do projeto de lei legislativo do Ver. Idenir Cecchim que inclui o crepe suíço no rol dos produtos para os quais poderá ser expedida autorização para o comércio ambulante nas vias e nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre. Isso eu queria acentuar, Sr. Presidente, nesta nossa Sessão da quarta-feira, dia principal, dia em que nós estamos preparados, penso eu, para as grandes votações que nos reserva a Ordem do Dia, previamente estabelecida pelas Lideranças. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

---

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir a Pauta.

**O SR. IDENIR CECCHIM:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; na realidade, o período de Pauta deveria ser a pauta do dia, além dos projetos que estão sendo discutidos porque o Parlamentar deve se pautar pelo que está sendo discutido no dia a dia. Mas, obedecendo ao Regimento, vamos comentar sobre os projetos que aqui estão propostos. Eu queria falar sobre o projeto de lei da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal que proíbe, no Município de Porto Alegre, a venda, o fornecimento, ainda que gratuito, e a entrega de bebida energética a menores de 18 anos de idade. Acho uma legislação, toda ela, quando fala que permite ou proíbe, tem que ter os meios para coibir. O que vai acontecer se um posto de gasolina vender um energético para alguém menor de 18 anos? Nada! Não tem como o Poder Público estar todo dia lá a cuidar para que não se venda. Acho que, se tivéssemos um delegado, Ver. Delegado Cleiton, em cada esquina, mesmo assim ele teria dificuldade de cuidar a desobediência das pessoas em relação às leis. Acho que uma lei só, se fosse cumprida, resolveria tudo. Diria o seguinte: artigo único – é obrigatório cumprir a lei. Como se precisasse disso! Se todos cumprissem a lei, não precisaríamos derivar para cada item, cada coisa, cada contravenção. Cumprir a lei! Então, é muito difícil, a Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está fazendo um esforço enorme para tentar, pelo menos, diminuir isso.

Quanto ao projeto de lei do Ver. Elizandro Sabino que concede o Título de Cidadão Emérito ao Lúcio Santoro de Constantino, eu queria fazer um comentário sobre o Dr. Constantino, que é um brilhante professor. Muitos desses nossos advogados brilhantes que estão na praça passaram pelas aulas divertidas e inteligentes do Dr. Constantino. Ele tem um conhecimento profundo e tem uma didática muito especial para dar aula. Eu cumprimento o Ver. Sabino por ter escolhido o Dr. Constantino para receber esse título.

Também vejo aqui um projeto de lei muito simples de minha autoria, que apenas inclui no inciso VIII do art. 17, e no *caput* do art. 18 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, incluindo crepe suíço no rol de produtos para os quais poderá ser expedida autorização para o comércio ambulante. Parece uma coisa tão simples, mas temos muita gente que vende o crepe suíço em todos os lugares, e hoje em dia quem tem

esse produto para vender não consegue mais o Alvará porque ele não está arrolado naqueles produtos que possam ser comercializados nas ruas.

Através do PLL nº 151/14, o Ver. Professor Garcia assegura aos travestis e aos transexuais, ao serem atendidos em estabelecimentos privados, em órgãos da Administração Direta e em entidades da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, o direito à utilização de seu nome social. Eu acho que o Ver. Professor Garcia está fazendo um projeto muito interessante e muito atual. Eu acho que sim, se a pessoa tem o direito de se casar, se a pessoa tem o direito de adotar, se a pessoa tem o direito de ser meeiro, eu acho que nada mais normal que possa usar seu nome social. Acho este projeto muito interessante. Parabéns, Ver. Professor Garcia, por ter apresentado este projeto.

**O Sr. Dr. Thiago:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cecchim, quero me somar a V. Exa. em relação ao título que o Ver. Elizandro Sabino está propondo ao Dr. Lúcio Constantino, que foi meu professor na Pontifícia Universidade Católica e realmente é um advogado brilhante e uma pessoa formidável, muito especial. Parabéns ao Ver. Elizandro, e a V. Exa. pelo pronunciamento.

**O SR. IDENIR CECCHIM:** Muito obrigado.  
(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela):** O Ver. Professor Garcia está com a palavra para discutir a Pauta.

**O SR. PROFESSOR GARCIA:** Ver. Guilherme Socias Villela, presidindo os trabalhos, quero discutir, hoje, em 2ª Sessão de Pauta, um projeto de minha autoria, que assegura aos travestis e transexuais, ao serem atendidos em estabelecimentos privados, em órgãos da Administração Direta e em entidades da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, o direito à utilização de seu nome social constante na Carteira de Nome Social para Travestis e Transexuais, instituída pelo Decreto Estadual nº 49.122, de 17 de maio de 2012, e determina que esses locais façam constar em seus cadastros gerais o nome social utilizado por travestis e transexuais.

---

Muitos podem perguntar: “Mas por que isso?” Nós recebemos aqui no gabinete a atual Secretária dos Direitos Humanos, Glória Crystal, que é conhecida em todos os lugares como Glória Crystal, mas o nome dela é Miguel. E como há um Decreto Estadual já possibilitando isso, o que é que os travestis buscam? A possibilidade de serem chamados em seus locais de emprego, ou onde estiverem, pelo nome que utilizam. Então, tem toda uma simbologia, tem toda uma questão - nós falamos tanto de *bullying*, de vitimização - e dentro dos postos de trabalho acontece isso, só que é um sistema surdo. As pessoas não sabem, mas esses travestis são vítimas de chacotas, de ironias por parte dos seus colegas, por serem assumidos como travestis. Então, é nesse aspecto que eu vou solicitar – como recém ele entrou em Pauta – que os Vereadores possam fazer uma reflexão, ao passar pelas Comissões fazerem essa discussão, para que essas pessoas possam ter um pouco mais de dignidade por onde elas transitarem, e serem reconhecidas por aquele nome que é o nome que elas transitam, vivem e são conhecidas no dia a dia. Mais: nos seus postos de trabalho, nos locais públicos, na gestão pública elas são vitimizadas porque não podem utilizar esse nome.

Então, quero fazer esse registro, é uma bela discussão, uma bela contribuição, para que nós possamos fazer e atuar cada vez mais na inclusão da nossa sociedade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela):** Obrigado, Professor Garcia, digno Presidente desta Casa.

O Ver. Delegado Cleiton está com a palavra para discutir a Pauta.

**O SR. DELEGADO CLEITON:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, funcionários e colegas desta Casa, senhores e senhoras que nos assistem aqui através da TVCâmara, com relação à discussão de pauta, eu quero aqui também saudar o Ver. Sabino, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Sr. Lúcio Santoro de Constantino. O Sr. Lúcio não chegou a ser meu professor, mas foi meu colega na faculdade em várias cadeiras - seu pai, advogado também, ex-Oficial de Justiça à época em que eu trabalhava no Poder Judiciário - e sempre se destacou, no decorrer da faculdade, no Direito Penal, inclusive nós tínhamos como professor, querido professor,

---

---

Edson Brozoza. A partir dessa época, o Lúcio buscou seu caminho, que, muito bem, cumpre como advogado e como professor.

Também gostaria aqui de falar do projeto do Ver. Marcelo Sgarbossa, que permite aos proprietários de estabelecimentos comerciais a instalação de paraciclos e bicicletários sobre a parcela de calçada que lhes cabe - claro que sem afetar o espaço dos transeuntes, do cidadão. É de grande importância para que possamos, com pequenos atos, valorizar esse transporte, que é, verdadeiramente, o transporte do futuro. Nós temos que, em algum momento, parar e pensar que um dia não vai mais ter lugar para botar tanto carro; um dia, quando sairmos do local de trabalho, não vamos mais levar uma hora e pouco para chegarmos em casa em razão do trânsito. Um dia, principalmente, vamos ter consciência de que estamos, cada vez mais, poluindo o nosso meio ambiente. Quero saudar o Ver. Marcelo, estarei votando a favoravelmente ao projeto.

O outro projeto é do Vereador-Presidente desta Casa, o Professor Garcia, que assegura aos travestis e aos transexuais, ao serem atendidos nos estabelecimentos privados e em órgãos e entidades da Administração Direta e em entidades da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, o direito à utilização do seu nome social constante na Carteira de Nome Social.

Este projeto, senhores – e parabênizo o Professor Garcia pela sua sensibilidade –, é para pessoas que já carregam um histórico de preconceito, de agressão; então, por que não ter um nome escolhido da sua história como ser humano? Nós, da Polícia Civil, já há algum tempo, adotamos nos registros de ocorrência e nos termos de declaração o nome social dos travestis e transexuais. É mais uma maneira de respeitar o ser humano, é mais uma maneira de dar dignidade às minorias. Parabéns, Vereador! V. Exa. tem um parceiro para votar a favor do seu projeto.

**O Sr. Bernardino Vendruscolo:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu quero cumprimentá-lo também pela sua posição e especialmente o autor. Eu acho que sim, é muito bem-vindo. Chegou a hora de enfrentarmos essas questões, de reconhecermos classes de pessoas que têm dificuldades na sociedade. Não há mais como apartarmos isso. Parabéns pelo seu pronunciamento e parabéns ao autor, o Ver. Professor Garcia.

---

**A Sra. Jussara Cony:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Primeiro quero parabenizá-lo e todos os colegas Vereadores que estão indo a essa tribuna para que nós possamos vencer o preconceito, a discriminação e entender a diversidade com algo da natureza humana, e dar o exemplo. Quando no cargo de diretora do Grupo Hospitalar Conceição, nós tivemos vários casos, mas o primeiro caso foi emblemático, e foi para a enfermaria das mulheres.

É isso que queria dizer ao Professor Garcia, como depoimento, que é dessa maneira que vamos estar contribuindo com o Sistema Único de Saúde e com o próprio setor privado, para que a saúde da população seja entendida sem discriminações, porque discriminar em um atendimento à saúde é doença.

**O SR. DELEGADO CLEITON:** Só para concluir, eu gostaria de parabenizar a Polícia Civil por ter visto isso já há bastante tempo. E essa é a polícia que queremos: uma polícia despida de qualquer tipo de preconceito. Obrigado, senhores.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Professor Garcia assume a presidência dos trabalhos.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO:** Sr. Presidente, Ver. Professor Garcia, eu quero fazer referência a um projeto, e aqui chamo a atenção para que os Líderes do Governo prestem atenção na minha fala.

Nós temos um projeto do Executivo que diz que fica atribuída verba de representação aos titulares dos cargos em comissão ou das funções gratificadas que seguem lotadas em órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta do Executivo Municipal. E aqui temos uma emenda que reporta à retroatividade inclusive, vai lá para março, mas não vem ao caso aqui. Saibam disso, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Nós temos um projeto do Executivo. Eu quero propor – pensam os senhores que vou votar contra, mas não, vou votar favoravelmente -, inclusive, para que se pague verba de auxílio-trabalho ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos secretários e diretores do Município.

---

Verba de auxílio-trabalho. Sabem por quê? Os senhores sabem que eu, há muito tempo, ando com pouca paciência.

Eu vou mostrar: na Rua General Gomes Carneiro, esquina com a Rua Álvaro Sérgio Maserá, olhem aqui, a calçada está tomada de lixo. (Mostra a foto.) Olhem aqui, por favor. Sabem há quanto tempo este lixo está aqui? Há 15 dias, numa via chamada General Gomes Carneiro.

Agora, vou mostrar outra, que faz 26 dias, e já me manifestei sobre isto: Av. Terezina, olhem aqui. (Mostra a foto.)

Se o Prefeito José Fortunati e o Vice-Prefeito Sebastião Melo estão com dificuldades para incentivar os seus secretários, os responsáveis, os diretores, eu quero propor o auxílio-trabalho – auxílio-trabalho. Olhem aqui, está aqui! Auxílio-trabalho. (Mostra a foto.)

Então, pensam os senhores que vou votar contra? Vou votar favoravelmente ao pagamento de verba retroativa, e quero fazer uma emenda: pagar auxílio-trabalho. Acho que cabe, não é? Ter participação nos lucros, na iniciativa privada. Vamos pagar ao Executivo auxílio-trabalho!

Os senhores sabem o que é isso? Isto aqui, uma destas aqui fica a 20 metros da minha casa (Mostra a foto.). A outra, não dá 300 metros, sem contar o depósito de lixo construído ali na Coronel Neves com a General Gomes Carneiro, naquele pontilhão do Arroio Cascata, no Cascatinha. Está lá, tem gente morando. Construíram um depósito de lixo, só serve para depósito de lixo ali.

Alguém me disse que a sociedade, o povo é relaxado e tal... Desculpem o termo, mas é! Agora, os que pagam impostos, os educados, os responsáveis não podem pagar por isso! As pessoas que pagam impostos, que pagam a estrutura desta Casa, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, todas as secretarias; os que pagam querem serviço, querem a contrapartida, senhoras e senhores. Nós temos que nos conscientizar de que serviço público é a prestação de serviço à comunidade. Se o Prefeito e o Vice não têm consciência disso, sinceramente, nós estamos perdidos!

Não haveria necessidade de eu vir aqui fazer este tipo de pronunciamento! Mas o que é que eu vou fazer? Alguém tem outra sugestão para mim? Eu estou precisando de auxílio! Então me orientem para saber o que vou fazer!

Porque tu tendo um vizinho em um dia, e outro em outro dia batendo na tua porta: “Vereador, o senhor é o nosso representante. Se aqui perto da sua casa está assim,

---

como é que está o resto da Capital?”. Eu digo: “Está pior! E vai ficar pior!”. Do jeito que está, só pagando auxílio-trabalho, Ver. Dr. Thiago.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Delegado Cleiton assume a presidência dos trabalhos.)

**O SR. PRESIDENTE (Delegado Cleiton):** Obrigado, Ver. Vendruscolo. O Ver. João Ezequiel está com a palavra para discutir a Pauta.

**O SR. JOÃO EZEQUIEL:** Boa tarde ao Sr. Presidente, Ver. Delegado Cleiton; às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores; aos demais que nos acompanham aqui no plenário. Mando um abraço aos colegas aprovados no concurso público nº 470, que estão nos acompanhando, e aos colegas da saúde.

Hoje, em pauta, temos um projeto que trata da carga horária dos servidores municipais de alguns setores. Nós demos uma breve observada nesse projeto que vem do Executivo e percebemos que ele faz uma alteração na Lei Complementar nº 341 de 1995, que dispõe sobre o trabalho em regime de plantão de 12 horas por 36 horas na Administração Municipal e dá outras providências. Quero esclarecer aos Vereadores que eu, como servidor público municipal aqui de Porto Alegre, tenho uma experiência nessa questão da carga horária de todos os setores da Prefeitura. Nós queremos afirmar aqui que é necessário, sim, que haja uma regulamentação do regime de plantão de 12 horas por 36 horas no Município de Porto Alegre. É importante, porque vários setores, como funcionam em período de 24 horas, precisam ter funcionários que trabalhem de dia e de noite - diuturnamente, como se costuma dizer. Portanto, precisa, sim, estipular regime de plantão, porque inclusive se trabalha sábado e domingo. É o caso da saúde, é o caso da FASC, é o caso dos nossos colegas guardas municipais que estão aqui.

E eu queria dizer que este projeto do Executivo que está na Pauta de hoje e que possivelmente seja votado hoje traz um equívoco que é preciso ser reparado. Todos sabem que a carga horária máxima dos servidores municipais de Porto Alegre, Ver.<sup>a</sup> Séfora, é de 40 horas semanais. Ao implementar o regime de plantão, Vereadora, de 12 horas por 36 horas, significa que, no mês, o servidor vai executar 15 dias de trabalho. Por quê? Porque, com 12 horas por 36 horas, o servidor trabalha um dia sim e um dia não;

---

ou, se é de noite, trabalha uma noite sim e uma noite não. E isso, na soma do mês, dá 15 plantões; 15 plantões de 12 horas, nós vamos ter, no mês, 180 horas, que, divididas por quatro – que são as semanas -, nós vamos ter o resultado de 45 horas semanais. Portanto, isso extrapola a carga horária do servidor contratual, a carga horária pela qual ele fez concurso. Com cinco horas semanais excedendo a carga horária do servidor, nós vamos chegar a 20 horas que o servidor está fazendo a mais no mês sem sequer receber como hora extra.

Eu não sei como isso aqui passou pela CCJ. Eu quero falar aqui com os Vereadores da base aliada: se eu estiver enganado nesta avaliação, por favor, me corrijam, mas a breve observação e avaliação que nós fizemos desse projeto – Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/14 – aponta para isso.

E outra coisa: se nós vamos aprovar esse projeto aqui nesta Casa, primeiro seria necessário fazer um debate com a representação dos servidores que é o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre. Segundo, eu proponho aqui que a gente inclua então, para resolver essa questão da carga horária, duas folgas por mês, e aí, sim, os servidores vão fazer 13 plantões no mês, 12 horas por 36 horas, com duas folgas no mês. Eu proponho aqui duas folgas por mês com essa lei, pois daí o servidor faz 12 horas por 36 horas, dão 15 plantões, com duas folgas ele faz treze no mês, e aí, sim, corresponde à carga horária dele semanal. Eu gostaria que esse projeto não fosse votado hoje, que a gente pudesse debater mais.

**O Sr. Reginaldo Pujol:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador, fique tranquilo que não vai ser votado hoje. Ele está correndo Pauta, ele vai ser muito discutido na Casa ainda para depois ser votado. Hoje não será votado nada. As Comissões vão examiná-lo, e será levada em conta a sua ponderação.

**O SR. JOÃO EZEQUIEL:** Obrigado, Vereador. E eu gostaria, então, já que a discussão vai seguir, que o Simpa, o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, Ver. Pujol, fosse chamado para esse debate, porque é importante para o servidor. Obrigado, Presidente.  
(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Professor Garcia reassume a presidência dos trabalhos.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Obrigado, Ver. Ezequiel. O Ver. Delegado Cleiton está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**O SR. DELEGADO CLEITON:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público que aqui nos assiste, na última manifestação, eu falei da minha frustração com o que as pessoas esperam de mim em algumas situações, como Vereador desta Cidade. Eu seguidamente subo aqui e faço defesa dos meus secretários – secretários que desenvolvem um trabalho na gestão Fortunati e seus funcionários –, mas algumas vezes nós temos que botar, como dizia o meu pai, pingos nos is. Ver. Vendruscolo, na minha rua, hoje botaram um bolo; alguns meses atrás, botaram um boneco, em um buraco do DEP, com os dizeres: “Na próxima eleição vote no boneco”. O DEP foi lá, depois de muita insistência deste Vereador, abriu um buraco cinco vezes maior há umas duas ou três semanas, e agora a comunidade colocou um bolo de aniversário para a obra na Rua Guenoas.

Eu estou querendo corrigir algumas falhas. E gostaria que os Vereadores que são do Partido desta Secretaria falassem com o Secretário. Eu falei e não adiantou nada. Inclusive, este Vereador agradeceu antecipado, o que nunca mais farei, porque o trabalho não foi feito. A gente sabe das dificuldades que o DEP enfrenta; uma Secretaria importantíssima com uma estrutura muito pequena. Quando se fala aqui, não é para agredir o Governo ou seus secretários, mas, sim, para tentar contribuir com o avanço desta Administração. Administração que Porto Alegre quer, porque teve 65% dos votos dos seus eleitores, que parabenizam o Prefeito Fortunati aonde quer que ele vá. Mas temos que rever algumas situações. Se não está funcionando, não há condições, peça para sair.

(Aparte antirregimental.)

**O SR. DELEGADO CLEITON:** Bairro Espírito Santo, Vereador; assim como o bairro Ponta Grossa, porque, na última eleição, os moradores, com toda a razão, colocaram placas dizendo que não iriam votar, porque não adianta, entra governo, sai governo, e as valas, valetas continuam lá com o esgoto a céu aberto. Então, senhores, no bairro Espírito Santo existe um buraco gigante, entre a Rua Guenoas e a Rua Guanánás, e que hoje

---

---

ganhou um bolo de aniversário, comemorando o seu tempo de existência. Quem não tem competência não se estabelece! Por favor, Secretário do DEP, vá lá e feche aquele buraco!

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** (15h01min) Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

Em votação o Requerimento de autoria do Prefeito Municipal, Sr. José Fortunati, que solicita a retirada de tramitação e consequente arquivamento, conforme Ofício nº 706/14, do PLE nº 011/13, do PLE nº 028/13, do PLE nº 047/13 e do PLE nº 019/14. (Pausa.) O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Prefeito Municipal, Sr. José Fortunati.

**O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO:** Presidente Professor Garcia, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, o que me chama a atenção é este projeto que trata do replantio dos vegetais. Eu estou sem o projeto, fui pego de surpresa para poder fazer uma melhor argumentação. Este projeto de 2013 trata do replantio dos vegetais – ao menos foi o que o Presidente falou. Vejam os senhores o seguinte, esse projeto é do Executivo, que está fazendo o que é possível, pois tem poder para isso. Agora, esse projeto é de suma importância para a cidade de Porto Alegre. Tramitou nesta Casa, é de 2013, passou por praticamente todas as Comissões, e trata do replantio dos vegetais. Eu lembro que fui relator desse projeto em uma das Comissões e que, inclusive, sou autor de uma emenda. Eu tenho uma tese, nós temos que incentivar a população a plantar e/ou manter os vegetais nos seus terrenos. Senhores e senhoras, eu sou favorável, Ver. Reginaldo Pujol, a que se crie uma legislação para que a sociedade tenha um incentivo para manter vegetais nos seus terrenos, nos seus sítios, nas suas chácaras. Não adianta quererem nos enganar, porque, hoje, quem tem terreno com potencial construtivo – há exceções, é claro – não deixa esses vegetais vingarem, porque depois ele não consegue construir, vira escravo de uma árvore. Então, nós devemos encontrar um caminho para se contemplar, nós temos que incentivar isso. Não estou aqui falando em incentivo

---

---

financeiro! Para quem planta, para quem mantém um vegetal – e nós precisamos buscar isso para o nosso ecossistema –, nós precisamos dar as mínimas condições, porque esse alguém plantou às suas expensas, teve iniciativa, teve o cuidado; então, que ele tenha um tratamento diferenciado quando precisar retirar esses vegetais, sob pena de ninguém mais plantar nada nesta Cidade, nem deixar nascer nada! Não podemos querer aqui tapar o sol com a peneira. Daqui a pouco, vamos ver aí que há milhares de terrenos nesta Cidade que têm um valor monetário diminuído porque, ao longo do tempo, cresceu um vegetal lá no meio, e a pessoa não consegue construir nada, perde valor econômico. Então, nós temos que criar alguma coisa que dê um incentivo.

Não estou dizendo que a minha emenda é o suprassumo do suprassumo. Foi o que encontrei ali tentando fazer algumas coisas, porque eu pretendia fazer um debate maior. Agora, lembro que, quando eu estava com este projeto, tentaram marcar algumas reuniões comigo: “Liga para o Bernardino, vamos sentar para conversar”. Eu acho que há alguns segmentos que precisam respeitar a autonomia desta Casa. Eu me neguei a falar em particular, mas disse a eles que ia tentar construir democraticamente, aqui neste plenário, um projeto que atendesse também a iniciativa privada, mas que não saísse permitindo obras, principalmente como está acontecendo hoje na Zona Sul de Porto Alegre, sem as mínimas condições. Estão construindo grandes condomínios habitacionais sem ter condições de infraestrutura, meu Deus! Nós temos um trânsito caótico, precisamos pensar no todo, não somente em uma obra isolada. E aqui não está falando alguém que é contra. Eu trabalho no ramo há mais de 30 anos, mas temos que ter responsabilidade com o coletivo, com o amanhã, não é só com o nosso bolso! Então, é por isso que fico preocupado. Agora, surpreendo-me aqui com o arquivamento do projeto. E é necessário, há uma lacuna nesse segmento, nós precisamos enfrentar esse assunto! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Obrigado, Vereador.

O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar o Requerimento de autoria do Prefeito Municipal, Sr. José Fortunati.

---

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o pronunciamento do Ver. Bernardino Vendruscolo é muito oportuno. Em princípio, Sr. Presidente, com relação ao Requerimento do Sr. Prefeito, que pede a retirada de tramitação de vários projetos, parece-me, a meu juízo, pacífico. Se o proponente desiste da sua proposição temporariamente ou definitivamente, eu acho que não cabe à Casa obstar a realização do seu propósito. Esse projeto específico que mereceu os comentários do Ver. Bernardino Vendruscolo é um projeto que foi por mim, na Comissão de Constituição e Justiça, e por ele, na Comissão de Finanças e Orçamento, devidamente analisado. E nós, tanto ele quanto eu, alertávamos da necessidade de algumas emendas ao projeto, porque havia algumas situações absolutamente inadequadas instaladas naquele processo, que, no nosso entendimento, eram unissonamente reconhecidas – na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Finanças e Orçamento. O projeto, na sua grande maioria, tinha aspectos altamente positivos, sendo que o principal era que terminava com vários decretos que hoje regulam a matéria, colocava dentro de uma lei os dispositivos a regular essa matéria. Então, querente a alguns excessos que nós objetivávamos retirar com as emendas que estávamos apresentando; tirante isso, o projeto era bom. Inclusive, lamento que não tivéssemos conseguido dialogar com os setores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente com mais serenidade, sendo capazes de termos ajustado este projeto de forma a permitir que ele tivesse aprovação aqui na Casa e produzisse efeito naquilo que ele tem que produzir efeito, como bem acentuou o Ver. Bernardino Vendruscolo, escoimadas aquelas partes a que apresentávamos restrições.

Agora, não sei se este projeto vai ser reexaminado e dará ensejo a um novo projeto, ou, se reexaminado, ele virá aqui com algumas mensagens retificativas, que é o que esperamos que possa ter acontecido. De qualquer sorte, hoje e agora, vamos atender o desejo do autor, que é o Governo do Município, que quer ver este projeto e outros tantos retirados de tramitação momentaneamente. Nenhum deles estava nas prioridades para ser votado hoje ou nos próximos dias, aqui na Casa, razão pela qual não há nenhum motivo para que não se possa acolher o desejo do Executivo Municipal, que é o de ver sustada a tramitação dos projetos enumerados pela presidência no início desta votação. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** O Ver. Alberto Kopittke, na condição de Vice-Líder da Bancada do PT e nos termos do art. 218, § 6º do Regimento, solicita Licença para Tratamento de Saúde para o Engº Comassetto no período de 18 a 20 de agosto de 2014.

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu vou pedir, logicamente com a concordância de vocês, e cada um dos Vereadores tem autonomia... Segundo nos informa a assessoria, houve um erro de digitação na questão do processo, mas li o que veio escrito e está assinado pelo Sr. Prefeito. Então, só cabe, agora, uma situação: rejeitar a solicitação do Prefeito, mas se houver a concordância dos Srs. Vereadores.

**O Sr. Mario Fraga:** Eu peço ao Diretor Legislativo e ao Presidente que estudem a questão do meu pedido de adiar por uma Sessão a votação do Requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** O Diretor Legislativo me diz que não tem como adiar, porque nós já estamos encaminhando. Já estamos em processo de votação, Vereador. São aqueles constrangimentos que ocorrem, e a melhor maneira de resolver, legalmente, é assim. Erro todos nós cometemos. O Prefeito cometeu um erro. A maneira de resolvermos o erro é rejeitarmos a solicitação, e, em ato contínuo, o Prefeito trazer um outro Requerimento.

**O Sr. Mario Fraga:** Presidente, V. Exa., quando fala do Prefeito, sabe que é a assessoria, porque parece que foi o Fortunati que cometeu o erro.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Vereador, desculpe-me, está assinado pelo Sr. Prefeito. Então eu não vou entrar nessa polêmica, porque é pior, Vereador.

**O Sr. Mario Fraga:** Presidente, está tudo calmo. V. Exa. faça o que tem que fazer. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** É que veio da Prefeitura, assinado pelo Sr. Prefeito. Conforme sugestão do Diretor Legislativo, retiro da Ordem do Dia, nos termos do

---

---

art. 19, inciso II, alínea g do Regimento, o Requerimento de autoria do Prefeito Municipal, Sr. José Fortunati.

Em votação o Requerimento de autoria do Dr. Thiago, que solicita o adiamento, por cinco Sessões, da votação do PLE nº 008/14. (Pausa.)

**O Sr. Reginaldo Pujol:** Sr. Presidente, V. Exa. tem razão: foi o encaminhamento de votação do Requerimento que pede o adiamento por cinco Sessões. Não discutimos na ocasião porque não havia quórum.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Vereador, volto ao tema: não houve quem quisesse discutir a matéria; ato contínuo, inclusive o Ver. Dr. Thiago falou, eu disse que poderia encaminhar a matéria. Então, ele fez o encaminhamento da matéria. Agora temos de votar.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o Requerimento de autoria do Dr. Thiago. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 6 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.

**O Sr. Dr. Thiago (Requerimento):** Sr. Presidente, baseado no art. 178, § 1º do Regimento, solicito o adiamento, por quatro Sessões, da votação do PLE nº 008/14.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** O dispositivo nº 178 diz que a votação poderá ser adiada por Requerimento do Vereador, aprovado pelo Plenário por, no máximo, cinco Sessões. (Lê): “O adiamento da votação poderá ser requerido uma única vez em cada Sessão”.

**O Sr. Mario Fraga:** Sr. Presidente, eu tenho dúvidas ainda. No Requerimento, para qual a matéria ele pediu nova votação? Se ela foi votada, não existe mais o Requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Mas o que diz o § 1º, o adiamento poderá ser...

**O Sr. Mario Fraga:** É um novo Requerimento.

---

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Não cabe agora. Antigamente nós tínhamos aqueles...

**O Sr. Mario Fraga:** Quatro, três, dois.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Isso não cabe mais. Então, pode pedir mais uma. Numa outra Sessão, ele pode utilizar outra.

O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de sua autoria, que solicita o adiamento, por quatro Sessões, de votação do PLE nº 008/14.

**O SR. DR. THIAGO:** Sr. Presidente, agradeço. O nosso Regimento é bem claro com relação a esta matéria. Quero solicitar ao Governo que retire de tramitação este Projeto. Este Projeto é um escândalo!

Eu vou ler a justificativa: “Trata-se de mais uma iniciativa para reestruturar os quadros da Administração Pública e promover a melhoria dos serviços prestados à população, contentando as necessidades de gestão”. É um cargo! E que tem repercussão financeira, sim. À medida que não está sendo usada essa função ou outro CC em outro local, ele tem repercussão financeira, sim. Mas extingue um CC e readéqua em outra, com uma verba de representação que a jurisprudência discute, mas a jurisprudência discute se verba de representação cabe em cima de coordenação de setor ou de Secretaria.

Então, para a população ter uma ideia, são R\$ 50 mil/ano. Cinquenta mil reais, Ver. Marcelo Sgarbossa, dá para fazer bastante coisa, ainda mais numa Prefeitura que passa por dificuldades financeiras. Ainda mais, João Ezequiel, para uma Prefeitura que teve dificuldade em fazer a proporcionalidade dos servidores, uma Prefeitura que teve a dificuldade de admitir as 30 horas para os profissionais da Saúde, por exemplo, então, R\$ 50 mil dá para fazer bastante coisa. E há uma clara dificuldade com relação à redação, a redação deveria ser assim: trata-se de mais uma iniciativa para reestruturar o quadro da administração pública - é o quadro! A outra questão é que o Parecer da nossa Procuradoria é bem claro, ele fala que é um parecer sob censura! A Procuradoria, é claro, não invade a alçada do Executivo, mas, efetivamente, eu vejo com muita dificuldade este Projeto. Se nós tivéssemos aqui um projeto que extinguisse um grande número de CCs e readequasse em outros locais onde há necessidade, tudo bem. Se nós tivéssemos aqui

---

---

um projeto em que claramente nós teríamos uma melhoria nos serviços - serviços X, Y e Z -, nós poderíamos pensar diferentemente. Agora, desta forma, então, eu quero fazer esta clara observação, eu quero me alçar ao direito de dar esta orientação como fiscalizadores que somos das ações do Executivo - esta é a nossa função enquanto Legislativo - e, sem dúvida nenhuma, solicitar a retirada deste Projeto de tramitação, um Projeto que vem para a Ordem do Dia sob a égide do art. 81, um Projeto bem complicado. Um Projeto, Ver. Tarciso, que pode fazer com que os R\$ 50 mil, que faltam para as creches municipais, não cheguem, Ver.<sup>a</sup> Séfora, para suprir as necessidades da Kinder. Então, eu faço essa observação e coloco este grande ponto de interrogação, solicitando que o Executivo retire de tramitação para melhor avaliação desse referido Projeto.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro):** Obrigado, Ver. Thiago. O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o projeto para cuja votação é requerido o adiamento por cinco Sessões não cria nenhum cargo novo, nem cria nenhuma nova incumbência financeira ao Município. Por quê? Porque simplesmente ele dá nova redação a um inciso já existente, o XXXV da Lei Municipal nº 11.404, de 27 de dezembro de 2012. E o que diz exatamente o inciso XXXV, que está sendo substituído, Ver. Sgarbossa: “Coordenador-Geral do Gabinete do Vice-Prefeito, do GP, no total de 1 (uma).” O que é modificado? “Coordenador-Geral da Assessoria Operacional do Gabinete Executivo, no total de uma.” É a mesma uma! Não criou nenhum cargo novo, não criou nenhuma incumbência nova! É leitura pura e simples! Não sei onde está essa obstinação do Ver. Thiago de ficar contrário a essa votação! Não cria nada, nobre Vereador! Simplesmente deu maior clareza a uma redação! Define melhor qual é o cargo a que essa gratificação se reporta! Onde estava escrito “Gabinete Executivo” passa a ser “Gabinete Operacional”! Não tem nenhuma modificação! Não tem nenhuma repercussão!

---

E mais: esse projeto entrou aqui em março, não está sendo votado atropeladamente, não! A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto, eu examinei, eu fui o Relator! É legal o projeto. A expressão “sob censura”... Vereador, eu estou falando com V. Exa. e eu não tenho o seu ouvido a minha disposição! O Ver. Thiago está fazendo uma cruzada contra esse projeto como se ele tivesse alguma coisa de irregular. É um projeto simples, não é novidade.

Olhe, Vereador, o senhor pode ter as suas diferenças políticas com o Prefeito ou com o Gabinete dele. Eu sou muito seu amigo, o respeito muito, lhe quero muito bem, mas jornada de ódio, de ranço, isso não é comigo. Não há nada de imoral aqui, não há nada que vá onerar a Prefeitura, não tem absolutamente nada! Eu não honraria o meu mandato se eu viesse aqui sustentar alguma coisa em contrário. E a Comissão de Finanças da Câmara, que olha esse fato, olhou e, por unanimidade, entendeu da mesma forma que nós. Esse projeto está aqui desde março, Ver. Cecchim, na Ordem do Dia. Está há mais de 60 dias priorizado e vai sendo empurrado. Mas jogar para mais cinco Sessões?! Ora, se não querem aprovar, não aprovem! Agora, não usem esse tipo de argumentação, que é absolutamente descabida. Não há atribuição dessa gratificação para ninguém em especial a mais; simplesmente o que era para o coordenador do Gabinete Executivo agora é para o coordenador do Gabinete Operacional! Mudou a terminologia da organização. Por um equívoco, anteriormente era Gabinete Executivo; agora é Gabinete Operacional, pronto! A única coisa que está acontecendo é isso. O resto é fantasia, o resto é querer ver piolho em cabeça de porco! Não tem esse piolho! Não vamos fazer fundamentalismo aqui.

Eu tenho pelo Ver. Thiago um carinho muito especial, mas, nesse particular, eu não posso subscrever. (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Esse projeto não se reveste das categorias das circunstâncias que foram ditas, aqui da tribuna, pelo Ver. Thiago. É muito simples, troca uma palavra e tem efeito absolutamente zero sobre a economia do Município, não aumenta em um centavo as despesas do Município. Está claro, a Comissão de Finanças, inclusive, consagrou isso. Adiar por cinco Sessões é querer protelar uma votação que nós podemos fazer hoje. Quem for contrário que vote contra e assuma essa responsabilidade. (Não revisado pelo orador.)

**O Sr. Dr. Thiago (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Dr. Thiago. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezesete Vereadores presentes. Não há quórum.  
Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h38min.)